

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº de 2011

Requer informação ao Sr. Ministro da Justiça sobre o andamento da Operação Shaolin iniciada pela Polícia Civil do Distrito Federal e que foi absorvida pela Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Carta da República e do art. 226, II cumulado com o art. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, **bem como cópia do inquérito da Polícia Federal**, na apuração de desvio de dinheiro público no Ministério dos Esportes, através do “Programa Segundo Tempo”, desbaratado pela da Polícia Civil do Distrito Federal, na denominada Operação Shaolin, que aponta inclusive o provável envolvimento do Senhor Agnelo dos Santos Queiroz Filho no esquema, respondendo aos seguintes questionamentos:

1. Se o Sr. Agnelo dos Santos Queiroz Filho foi indiciado pela Polícia Federal e se houve participação dele no esquema de desvio de dinheiro do Ministério do Esporte?
2. Se o Sr. Agnelo dos Santos Queiroz Filho foi citado em depoimentos por testemunhas, apontando-o como participante do esquema de desvio de dinheiro público do ME?
3. Se o Sr. Agnelo dos Santos Queiroz Filho foi denunciado pelo Ministério Público Federal?
4. Se apurou-se na Operação Shaolin o desvio de dinheiro público?
Se positivo, qual o valor do prejuízo causado ao erário público?
5. Se houve conivência de funcionários públicos ou gestores públicos na fraude?
6. Qual o *modus operandi* e quem eram os integrantes responsáveis pelas fraudes?

Assim, requeremos cópia do citado inquérito da Polícia Federal.

Caso o(s) referido(s) documento(s) e informações seja(m) remetido(s) com a chancela de “sigiloso(s)”, que seja feita a exibição apenas a este Requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

Foi amplamente divulgado pela imprensa nacional e local (Revista Época, Revista Veja, Folha de São Paulo, Estadão, Correio Braziliense e outros veículos) a investigação conduzida pela Polícia Civil do Distrito Federal sobre uma quadrilha que atuava no Ministério dos Esportes, utilizando ONGs, que realizavam convênios com o Ministério dos Esportes e por meio de notas fiscais falsas promoviam uma fraudulenta prestação de contas para desviar dinheiro público dos programas sociais e reparti-lo, posteriormente entre os membros da organização criminosa.

As investigações feitas pela Polícia Civil do Distrito Federal, bem como o inquérito foram deslocados para a Polícia Federal, por existir uma investigação mais ampla na PF, modificando-se a competência para a Polícia Federal.

As matérias jornalísticas que foram veiculadas à época, apontaram o Sr. Agnelo Queiroz como um dos beneficiários do esquema montado para atuar no Ministério dos Esportes, pasta inclusive, comandada por ele no passado, quando este era integrante do Partido Comunista. Relembre-se que o atual Ministro dos Esportes, Orlando Silva foi Secretário Executivo do Sr. Agnelo Queiroz quando este comandava a pasta.

Testemunhas do caso, que participaram inicialmente das fraudes como laranjas e que depois, passaram a colaborar com a Polícia Civil do DF, foram ameaçadas de morte por integrantes da quadrilha e dada periculosidade do grupo, acabaram incluídas em programas federais de proteção de testemunhas do Ministério da Justiça.

Cabe a essa Casa Legislativa perquirir sobre a execução dos programas de governo, tais como os do “Programa Segundo Tempo”, que bem geridos são indutores da inclusão social e mal administrados, desonram o contribuinte brasileiro e desmoralizam um governo comprometido com a igualdade e a inclusão.

Diante dos notórios fatos narrados, cabe ao Poder Legislativo, em seu papel fiscalizador, buscar no Ministério da Justiça respostas às importantes indagações acima, razão que aguardamos o deferimento por parte da Mesa do presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2011.
Deputado Izalci PR-DF